PORTARIA Nº 110/2022

Exclui o membro Joveno Guilherme da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, constituída por meio da Portaria nº 75/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a partir de 1º de setembro de 2022 o senhor Joveno Guilherme, a pedido foi exonerado do cargo de Chefe do Gabinete da Presidência,
- Considerando que o senhor Joveno Guilherme fazia parte da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio ao pregoeiro,
- Considerando o disposto no inciso III do Artigo 35 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Fica excluído o membro Joveno Guilherme da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, constituída por meio da Portaria nº 75/2022.

Art. 2° Esta Portaria passa a vigorar em 03 de outubro de 2022 com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 8° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de outubro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal